



LEI nº 2.243/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera os requisitos do cargo em comissão Assessor de Comunicação e Turismo, anexo I da Lei 1987/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, para inclusão das atribuições dos cargos em Comissão, Funções de Confiança e Gratificações de Função e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o requisito para investidura no cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Turismo, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 1.987/2017, de 10 de julho de 2017; de curso superior em jornalismo, para ensino médio, em regime de dedicação integral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais em 26 de janeiro de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -